



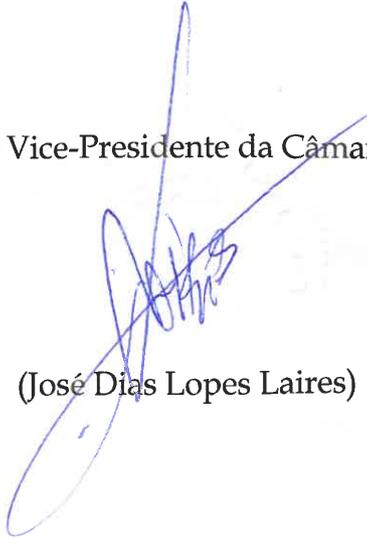
MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

-----José Dias Lopes Laires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, declara para os devidos efeitos e a pedido de "Transgranitos-Mármore e Granitos do Alto Tâmega, Lda.", com NIF: 502 214 244, na qualidade de explorador da pedreira n.º 5147 denominada Valamoso, na localidade de Esmolfe, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu, que não é possível a sua integração na rede pública de abastecimento de água em virtude da não existência dessa infraestrutura no local. -----

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de abril de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Dias Lopes Laires)

Boletim n° 24004675

Cliente: TRANSGRANITOS MARMORES E GRANITOS DO ALTO
TAMEGA LDA
Morada: TELÕES - APARTADO 26, 5450-909, Telões

Versão: 1
Estado: Boletim Definitivo

Produto: Água de Consumo
Área: TransGranitos
Ponto: Torneira do furo - Água fria
Colhido por: Daniel Resende
Método(s) de Colheita: PTA 01 (2023-02-06) | PTA 02 (2023-01-31); ISO 19458:2006

Data de Colheita: 15/02/2024
Data de Receção: 16/02/2024
Início de Ensaio: 16/02/2024
Fim de Ensaio: 05/03/2024
Emissão do Boletim: 12/03/2024

Dados Adicionais:

Físico-Química

Decreto-Lei n° 69/2023

Parâmetro	Resultado	U	valor recomendado	valor paramétrico
pH PEFQ 01 (2023-08-08) Temperatura (°C) 20	5,2 escala de Sörensen (°C)	U.med = 2,2 %	-	6,5 - 9,5
## alfa-total W-GAA-SCI	0,12 Bq/ L	U.am = 22 %	-	0,10 §
## Radão W-RN222LSC	629 Bq/L	U.am = 8,7 %	-	500 §
## Sódio W-METMSFX5	6,17 mg Na/ L	-	-	200
## Boro W-METMSFX5	<10x10 ⁻³ mg B/ L	- %	-	1,5
## Cobre W-METMSFX5	0,282 mg Cu/ L	-	-	2,0

Microbiologia

Decreto-Lei nº 69/2023

Parâmetro	Resultado	U	valor recomendado	valor paramétrico
Bactérias coliformes ISO 9308-1:2014/ Amd.1:2016	1 ufc/ 100 mL	U.med = 211 %	-	0
Enterococos intestinais ISO 7899-2:2000	0 ufc/ 100 mL	- %	-	0

§ - Notas do requisito:

alfa-total - Se a atividade alfa for superior a 0,10 Bq/l, devem ser verificados os seguintes radionuclídeos específicos: U-238, U -234, Ra -226 e Po -210.
Radão - Sempre que as concentrações de radão excedam 1000 Bq/l considera -se que se justificam medidas de correção por motivos de proteção radiológica.

Cláudia Correia (Responsável Amostragem) **Eliana Moreira** (Responsável Físico-Química) **Ana Rita Botelho** (Responsável Microbiologia)

ensaio contratado acreditado (fora do âmbito da acreditação do Laboratório MicroChem).

"mp" microrganismos presentes em quantidade (...). "NE" número estimado em quantidade(...). "U" incerteza relativa expandida (k=2) para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% que corresponde +/- ao valor normal apresentado. "U.an" incerteza analítica. "U.med" incerteza de medição. "U.am" incerteza de amostragem. PEFQ, PEM, PTA e PEC são procedimentos internos do Laboratório. Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s). Os resultados apresentados referem-se apenas ao item ensaiado. Os resultados expressos com o prefixo '<' são inferiores ao limite de quantificação do respetivo método. Quando o resultado corresponde a uma soma de valores, todos abaixo do limite de quantificação, o mesmo é apresentado como o limite de quantificação mais elevado. Quando o resultado é obtido pela soma de resultados individuais em que uma ou mais parcelas correspondem a valores quantificados, o mesmo é apresentado como a soma desses valores quantificados, considerando zero todas parcelas inferiores ao limite de quantificação. Quando o resultado da incerteza for "-" significa que esta não pode ser calculada estatisticamente. As atividades de ensaio do Laboratório são realizadas dentro das instalações permanentes, exceto as contidas na seção "campo", as quais são realizadas nas instalações do Cliente. As opiniões/interpretações expressas neste Boletim não estão incluídos no âmbito da acreditação. Sempre que a colheita é efetuada pelo Cliente, os resultados apresentados referem-se à amostra conforme rececionada, pelo que todos os dados do cabeçalho do boletim é da responsabilidade do Cliente. Neste caso, a colheita efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O presente documento não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem a aprovação por escrito do Laboratório.